



# Tribunal de Contas

## **Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2004**

Volume II



**CAPA:** "Liquidação de contas na Casa dos Contos", no tempo do Rei D. Afonso V



**Tribunal de Contas**

---

***PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO***

***Ano Económico de 2004***

***VOLUME II***





# Tribunal de Contas

---

**Intervieram na elaboração deste Volume as seguintes áreas de responsabilidade do Tribunal:**

## Área I

**Domínio:** *Despesa global, concessão de apoios, dívida pública, património financeiro, operações de encerramento da Conta (despesa) e fluxos financeiros entre o OE e o SPE*

**Conselheiro Responsável:** *João Pinto Ribeiro*

**Auditor Coordenador:** *Leonor Côrte-Real Amaral*

**Auditores Chefes:** *António Marta e Francisco Moledo*

**Execução técnica:** *Arabela Correia, Enaltina Vasques, Josefa Henriques, Luís Filipe Ferreira, Luís Pires Cabral, Manuel Duarte, Manuel Rodrigues, Margarida Gouveia, Maria Alice Alves, Maria Cristina Mendes, Maria do Rosário Santos Silva, Maria de Lurdes Fernandes, Rosa Maria Sequeira, Sónia Alexandra Ramalinho, Tereza Nunes e Zaida Sousa.*

**Apoio informático:** *Célia Horta e Deolinda Santos*

## Área II

**Domínio:** *Receita global, caixas do Tesouro, receita cessante/benefícios fiscais, operações de tesouraria e operações de encerramento da Conta (receita)*

**Conselheiro Responsável:** *Manuel Raminhos Alves de Melo*

**Auditor Coordenador:** *Maria Augusta Alvito*

**Auditores Chefes:** *José Manuel Costa e Luís Filipe Simões*

**Execução técnica:** *Ângela Maria Castro, Frederico Hugo Pinto, Gisela de Oliveira Dias, Manuel João Custódio, Maria Elisa Ribeiro, Maria Manuela Bonaparte, Marília Carrilho, Miguel Abrantes, Miguel Benros, Tiago de Moura Gonçalves, Umbelina Pires e Maria João Caldas*

**Apoio informático:** *Maria Elisabete Bento*

**Área III**

**Domínio:** *Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central e Fluxos Financeiros com a União Europeia*

**Conselheiro Responsável:** *José Alves Cardoso*

**Auditor Coordenador:** *Abílio Augusto Pereira de Matos*

**Auditores Chefes:** *António Manuel Marques do Rosário e Nuno Gil Zibaia da Conceição*

**Execução técnica:** *Ana Cristina Cabo, Ana Isabel Silva, Carla Bastos Roldão, Daphnie Góis, Fátima de Sousa, José Augusto Silva, Júlio Dias Matos, Júlio Gomes Ferreira, Maria Ivone Mendes, Teresa Garrido e Teresa Estrela*

**Apoio Informático:** *Kátia Lorena Nobre*

**Apoio informático geral:** *Ana França, António Caldeira, Armando Antunes, Artur Maia, Graças Vaz, Paula Fonseca e Sandra Veloso*

**Concepção da capa:** *João Paulo Amado*

**Reprografia:** *Afonso Rebelo e Augusto Santos*



Tribunal de Contas

---

*ÍNDICES*







# Tribunal de Contas

---

## ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA .....	3
<b>I – PROCESSO ORÇAMENTAL .....</b>	<b>I.3</b>
<b>1.1 – Lei do Orçamento .....</b>	<b>I.3</b>
<b>1.2 – Decreto de execução orçamental.....</b>	<b>I.3</b>
<b>1.3 – Alterações orçamentais.....</b>	<b>I.6</b>
1.3.1 – <i>Alterações que modificaram o total da despesa orçamentada (e da receita prevista) .....</i>	<i>I.7</i>
1.3.2 – <i>Alterações que modificaram o total da despesa prevista por Ministério ou capítulo, ou de natureza funcional, sem terem alterado o montante global da despesa orçamentada .....</i>	<i>I.9</i>
1.3.3 – <i>Alterações de natureza funcional .....</i>	<i>I.12</i>
1.3.4 – <i>Alterações de natureza económica .....</i>	<i>I.14</i>
<b>1.4 – Alterações orçamentais dos serviços e fundos autónomos .....</b>	<b>I.16</b>
1.4.1 – <i>Alterações aos orçamentos da receita dos SFA, por classificação económica .....</i>	<i>I.16</i>
1.4.2 – <i>Alterações aos orçamentos da despesa dos SFA, por classificação económica .....</i>	<i>I.18</i>
<b>1.5 – Conta Geral do Estado (CGE) .....</b>	<b>I.20</b>
<b>II – EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA .....</b>	<b>II.3</b>
<b>2.1 – Considerações gerais .....</b>	<b>II.3</b>
<b>2.2 – Análise do modelo de contabilização .....</b>	<b>II.4</b>
<b>2.3 – Análise dos resultados globais .....</b>	<b>II.13</b>
<b>2.4 – Dívidas fiscais objecto de cessão .....</b>	<b>II.36</b>
2.4.1 – <i>Enquadramento .....</i>	<i>II.36</i>
2.4.2 – <i>Análise da informação prestada sobre créditos cedidos.....</i>	<i>II.38</i>
2.4.2.1 – <i>Variação da Carteira por substituição de créditos .....</i>	<i>II.38</i>
2.4.2.2 – <i>Valor em dívida – anulações e cobranças .....</i>	<i>II.49</i>
2.4.3 – <i>Análise de créditos seleccionados.....</i>	<i>II.52</i>
2.4.3.1 – <i>Créditos sem movimento .....</i>	<i>II.52</i>
2.4.3.2 – <i>Créditos com movimento .....</i>	<i>II.54</i>
2.4.4 – <i>Apreciação da fiabilidade da informação sobre créditos cedidos .....</i>	<i>II.60</i>
2.4.5 – <i>Análise das operações contabilísticas em 2004 .....</i>	<i>II.63</i>
<b>2.5 – Receita de IVA no âmbito das execuções fiscais.....</b>	<b>II.67</b>
2.5.1 – <i>Enquadramento .....</i>	<i>II.67</i>
2.5.2 – <i>Análise do circuito das execuções fiscais de IVA.....</i>	<i>II.68</i>
2.5.2.1 – <i>Tipos de certidões de dívida de IVA.....</i>	<i>II.68</i>
2.5.2.2 – <i>Avaliação da Informação .....</i>	<i>II.72</i>

2.5.3	– Contabilização da receita de IVA arrecadada em fase de execução fiscal .....	II.78
<b>2.6</b>	– <b>Evolução da receita</b> .....	<b>II.79</b>
2.6.1	– Comparação da receita prevista com a receita cobrada.....	II.79
2.6.2	– Análise da evolução da receita cobrada.....	II.82
<b>III</b>	– <b>EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA</b> .....	<b>III.3</b>
<b>3.1</b>	– <b>Considerações gerais sobre a despesa orçamental</b> .....	<b>III.3</b>
<b>3.2</b>	– <b>Concretização do regime de administração financeira do Estado (RAFE)</b> .....	<b>III.12</b>
<b>3.3</b>	– <b>Evolução da despesa dos serviços integrados</b> .....	<b>III.18</b>
3.3.1	– Comparação da despesa prevista com a despesa paga .....	III.18
3.3.2	– Evolução da despesa por classificação económica e orgânica.....	III.19
3.3.3	– Conferência dos “mapas de despesa” .....	III.26
<b>3.4</b>	– <b>Execução orçamental do subsector dos serviços e fundos autónomos</b> .....	<b>III.28</b>
3.4.1	– Evolução da receita por classificação económica .....	III.28
3.4.2	– Evolução da despesa por classificação económica .....	III.32
<b>3.5</b>	– <b>“Conta Consolidada da Administração Central”</b> .....	<b>III.36</b>
<b>IV</b>	– <b>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> .....	<b>IV.3</b>
<b>4.1</b>	– <b>Considerações gerais</b> .....	<b>IV.3</b>
<b>4.2</b>	– <b>Análise global</b> .....	<b>IV.3</b>
4.2.1	– Enquadramento.....	IV.3
4.2.2	– Estrutura do planeamento.....	IV.4
4.2.2.1	– Normas comunitárias .....	IV.4
4.2.2.2	– Normas nacionais.....	IV.5
4.2.2.3	– Opções estratégicas e objectivos da política de investimentos .....	IV.6
4.2.3	– Fontes de informação .....	IV.6
4.2.4	– Princípios gerais do enquadramento do PIDDAC.....	IV.8
4.2.5	– PIDDAC previsional.....	IV.9
4.2.6	– Análise do PIDDAC - Cap. 50.....	IV.10
4.2.6.1	– Dotação inicial e dotação final do Cap. 50.....	IV.10
4.2.6.2	– Execução do Cap. 50.....	IV.11
4.2.7	– Análise do PIDDAC global.....	IV.13
4.2.7.1	– Despesa prevista face às prioridades das GOP.....	IV.13
4.2.7.2	– Despesa prevista por eixo do QCA III .....	IV.13
4.2.7.3	– Despesa prevista por região.....	IV.14
4.2.7.4	– Despesa prevista por Programa orçamental .....	IV.14



# Tribunal de Contas

---

4.2.7.5	– Natureza da despesa prevista .....	IV.15
4.2.7.6	– Despesa prevista por sector.....	IV.16
4.2.7.7	– Despesa prevista por Ministério.....	IV.17
4.2.7.8	– PIDDAC global inicial, final e disponível .....	IV.18
4.2.7.9	– Execução do PIDDAC global .....	IV.19
<b>4.3</b>	<b>– Projecto/Medida “Empreendimento Campo Grande/Odivelas” do Programa PIDDAC “Redes de Metropolitano” .....</b>	<b>IV.27</b>
4.3.1	– <i>Enquadramento e Objectivos</i> .....	IV.27
4.3.2	– <i>Caracterização do empreendimento</i> .....	IV.28
4.3.3	– <i>Programação, Aprovação e Execução Financeira</i> .....	IV.28
4.3.4	– <i>Desenvolvimento e execução do Projecto</i> .....	IV.29
4.3.4.1	– <i>Coordenação geral, elaboração dos projectos e fiscalização de empreitadas</i> .....	IV.29
4.3.4.2	– <i>Sistema de Controlo e Sistema de Informação</i> .....	IV.30
4.3.5	– <i>Regularidade e competitividade do processo de contratação</i> .....	IV.31
4.3.6	– <i>Indemnizações e expropriações</i> .....	IV.32
4.3.7	– <i>Incompatibilidade com o financiamento por Fundos Comunitários</i> .....	IV.33
<b>V</b>	<b>– SUBSÍDIOS, CRÉDITOS E OUTRAS FORMAS DE APOIO CONCEDIDOS PELO ESTADO .....</b>	<b>V.3</b>
<b>5.1</b>	<b>– Considerações gerais .....</b>	<b>V.3</b>
5.1.1	– <i>Concessão de apoios não reembolsáveis</i> .....	V.3
5.1.2	– <i>Âmbito da verificação</i> .....	V.13
<b>5.2</b>	<b>– Apoios financeiros concedidos pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura no âmbito das medidas “Racionalização da Exploração Pesqueira” e “Desenvolvimento da Aquicultura” .....</b>	<b>V.13</b>
5.2.1	– <i>Enquadramento</i> .....	V.13
5.2.2	– <i>Execução orçamental</i> .....	V.14
5.2.3	– <i>Concessão, pagamento e controlo dos apoios</i> .....	V.17
5.2.3.1	– <i>Processos examinados</i> .....	V.17
5.2.3.2	– <i>Medida “Racionalização da Exploração Pesqueira”</i> .....	V.17
5.2.3.3	– <i>Medida “Desenvolvimento da Aquicultura”</i> .....	V.19
5.2.4	– <i>Publicitação dos apoios</i> .....	V.20
<b>5.3</b>	<b>– Apoios concedidos pelo Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM).....</b>	<b>V.21</b>
5.3.1	– <i>Enquadramento</i> .....	V.21
5.3.2	– <i>Execução financeira</i> .....	V.21
5.3.3	– <i>Concessão, pagamento e controlo dos apoios</i> .....	V.24
5.3.3.1	– <i>Processos examinados</i> .....	V.24

5.3.3.2	– Apoios financeiros à produção cinematográfica de longas metragens de ficção .....	V.24
5.3.3.3	– Apoio financeiro (directo e selectivo) à produção de documentários.....	V.28
5.3.3.4	– Apoio financeiro (selectivo) à escrita de argumentos cinematográficos para longas metragens de ficção, à pesquisa e desenvolvimento de documentários e ao desenvolvimento de projectos de média metragem de animação.....	V.28
5.3.3.5	– Apoio financeiro à produção de projectos de multimédia .....	V.29
5.3.3.6	– Apoio financeiro à promoção de actividades culturais nos domínios do cinema, audiovisual e do multimédia e à realização de festivais nacionais .....	V.29
5.3.4	– Publicitação dos apoios .....	V.30
<b>5.4</b>	<b>– Apoios concedidos pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD).....</b>	<b>V.30</b>
5.4.1	– Enquadramento .....	V.30
5.4.2	– Execução financeira.....	V.33
5.4.2.1	– Dotações orçamentais e pagamentos efectuados.....	V.33
5.4.2.2	– Fundo de maneiio do IPAD .....	V.36
5.4.3	– Concessão, pagamento e controlo dos apoios.....	V.37
5.4.3.1	– Processos examinados .....	V.37
5.4.3.2	– Apoios a ONGD atribuídos por concurso (“apoios à sociedade civil”) .....	V.40
5.4.3.3	– “Outros projectos de cooperação” (ou projectos de desenvolvimento) de ONGD .....	V.50
5.4.4	– Publicitação dos apoios .....	V.51
<b>5.5</b>	<b>– Benefícios fiscais .....</b>	<b>V.51</b>
5.5.1	– Enquadramento .....	V.51
5.5.2	– Quantificação da despesa fiscal.....	V.51
5.5.2.1	– Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) .....	V.53
5.5.2.2	– Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC).....	V.54
5.5.2.3	– Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) .....	V.55
5.5.2.4	– Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP).....	V.56
5.5.2.5	– Imposto automóvel (IA).....	V.57
5.5.2.6	– Outros impostos .....	V.58
5.5.2.7	– Evolução e importância relativa da despesa fiscal.....	V.59
5.5.3	– Actos administrativos que implicaram perda de receita fiscal .....	V.60
5.5.4	– Benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual.....	V.61
5.5.4.1	– Enquadramento normativo.....	V.61



# Tribunal de Contas

---

5.5.4.2	–	Processo de concessão, verificação e controlo dos benefícios fiscais.....	V.61
5.5.4.3	–	Análise de processos.....	V.66
<b>VI</b>	–	<b>DÍVIDA PÚBLICA.....</b>	<b>VI.3</b>
<b>6.1</b>	–	<b>Enquadramento da dívida pública em 2004.....</b>	<b>VI.3</b>
6.1.1	–	<i>Objectivos de gestão da dívida, carteira de referência e orientações do Governo.....</i>	VI.3
6.1.2	–	<i>Programa de financiamento e de gestão da dívida pública para 2004</i>	VI.5
<b>6.2</b>	–	<b>Factores com reflexo na evolução da dívida.....</b>	<b>VI.8</b>
6.2.1	–	<i>Execução do programa de financiamento para 2004</i> .....	VI.8
6.2.1.1	–	Obrigações do Tesouro.....	VI.9
6.2.1.2	–	Certificados de Aforro.....	VI.10
6.2.1.3	–	Bilhetes do Tesouro.....	VI.10
6.2.1.4	–	Outra dívida de curto prazo em moeda nacional .....	VI.11
6.2.2	–	<i>Execução do programa de troca de dívida em 2004</i> .....	VI.14
6.2.3	–	<i>Outros factores com influência na evolução da dívida</i> .....	VI.15
6.2.3.1	–	Dívida consolidada .....	VI.15
6.2.3.2	–	Obrigações do Tesouro 1977 – Nacionalizações e Expropriações .....	VI.16
6.2.3.3	–	Promissórias .....	VI.16
6.2.3.4	–	Dívida assumida .....	VI.16
<b>6.3</b>	–	<b>Evolução da dívida .....</b>	<b>VI.16</b>
<b>6.4</b>	–	<b>Observância dos limites fixados na Lei do Orçamento .....</b>	<b>VI.21</b>
<b>6.5</b>	–	<b>Gestão da dívida pública.....</b>	<b>VI.24</b>
6.5.1	–	<i>Enquadramento</i> .....	VI.24
6.5.2	–	<i>Orientações para a gestão da dívida directa do Estado pelo IGCP</i> .....	VI.25
6.5.3	–	<i>Operações de financiamento</i> .....	VI.27
6.5.4	–	<i>Operações de reporte</i> .....	VI.28
6.5.5	–	<i>Operações envolvendo derivados financeiros</i> .....	VI.29
6.5.6	–	<i>Análise dos riscos associados à dívida pública</i> .....	VI.29
6.5.7	–	<i>Análise dos custos associados à dívida pública</i> .....	VI.34
<b>6.6</b>	–	<b>Produto dos empréstimos públicos e sua aplicação .....</b>	<b>VI.36</b>
6.6.1	–	<i>Produto dos empréstimos públicos</i> .....	VI.36
6.6.1.1	–	Diferenças apuradas entre as emissões e respectivo produto.....	VI.37
6.6.2	–	<i>Aplicação do produto dos empréstimos</i> .....	VI.38
6.6.3	–	<i>Evolução do produto e sua aplicação</i> .....	VI.39
6.6.4	–	<i>Assunção de passivos e regularização de responsabilidades</i> .....	VI.40
6.6.4.1	–	Assunção de passivos .....	VI.44

6.6.4.2 – Regularização de responsabilidades .....	VI.47
<b>6.7 – Amortizações e encargos correntes da dívida.....</b>	<b>VI.59</b>
6.7.1 – Dotações orçamentais .....	VI.59
6.7.2 – Diferenças entre os valores da CGE e do IGCP .....	VI.62
6.7.3 – Evolução das amortizações e encargos correntes da dívida.....	VI.66
6.7.3.1 – Amortizações .....	VI.68
6.7.3.2 – Encargos correntes da dívida .....	VI.70
<b>6.8 – Dívida garantida .....</b>	<b>VI.76</b>
6.8.1 – Concessão de garantias pessoais pelo Estado .....	VI.76
6.8.2 – Pagamentos efectuados pelo Estado em execução de garantias .....	VI.78
6.8.2.1 – Acção realizada junto do CNEMA.....	VI.80
6.8.3 – Responsabilidades assumidas e efectivas do Estado.....	VI.82
6.8.3.1 – Responsabilidades por financiamentos em moeda nacional .....	VI.83
6.8.3.2 – Responsabilidades por financiamentos em moeda estrangeira ...	VI.84
6.8.3.3 – Evolução e síntese das variações das responsabilidades.....	VI.85
6.8.4 – Responsabilidades de outras pessoas colectivas de direito público.....	VI.87
6.8.5 – Cabimento das garantias pessoais prestadas pelo Estado e por outras pessoas colectivas de direito público no limite estabelecido na Lei do Orçamento.....	VI.88
<b>6.9 – Responsabilidades do Estado por garantias prestadas no âmbito dos seguros de crédito, de créditos financeiros, de seguros-caução e seguros de investimento .....</b>	<b>VI.89</b>
6.9.1 – Garantias prestadas pelo Estado .....	VI.89
6.9.2 – Capitais garantidos pelo Estado no ano .....	VI.91
6.9.3 – Posição das responsabilidades do Estado no final do ano .....	VI.91
6.9.4 – Cabimento das garantias prestadas pelo Estado no limite estabelecido na Lei do Orçamento.....	VI.92
6.9.5 – Prémios.....	VI.93
6.9.6 – Pagamentos de sinistros.....	VI.94
6.9.7 – Recuperação de créditos do Estado .....	VI.94
<b>VII – PATRIMÓNIO FINANCEIRO .....</b>	<b>VII.3</b>
<b>7.1 – Considerações gerais .....</b>	<b>VII.3</b>
<b>7.2 – Subsector dos serviços integrados .....</b>	<b>VII.7</b>
7.2.1 – Evolução global em 2004.....	VII.7
7.2.2 – Evolução por tipo de activos financeiros .....	VII.7
7.2.2.1 – Créditos por empréstimos concedidos .....	VII.7
7.2.2.2 – Créditos resultantes da execução de garantias prestadas pelo Estado .....	VII.14
7.2.2.3 – Outros créditos .....	VII.15
7.2.2.4 – Obrigações e títulos da dívida pública .....	VII.17



## Tribunal de Contas

---

7.2.2.5	–	Títulos de participação.....	VII.18
7.2.2.6	–	Fundos de investimento .....	VII.18
7.2.2.7	–	Participações societárias .....	VII.19
7.2.2.8	–	Participações em entidades não societárias.....	VII.26
7.2.2.9	–	Organizações financeiras internacionais.....	VII.27
<b>7.3</b>	–	<b>Subsector dos serviços e fundos autónomos .....</b>	<b>VII.27</b>
7.3.1	–	<i>Enquadramento</i> .....	VII.27
7.3.2	–	<i>Evolução global em 2004</i> .....	VII.31
7.3.3	–	<i>Evolução por tipo de activos financeiros</i> .....	VII.33
7.3.3.1	–	Créditos.....	VII.33
7.3.3.2	–	Obrigações e títulos de dívida pública.....	VII.36
7.3.3.3	–	Títulos de participação.....	VII.38
7.3.3.4	–	Fundos de investimento .....	VII.38
7.3.3.5	–	Participações societárias .....	VII.40
7.3.3.6	–	Participações não societárias .....	VII.46
7.3.3.7	–	Outros activos financeiros .....	VII.48
7.3.4	–	<i>Análise comparativa entre os valores apurados, os constantes da CGE/04 e os das contas de gerência</i> .....	VII.49
7.3.4.1	–	SFA constantes da CGE .....	VII.49
7.3.4.2	–	SFA que não integram os mapas da CGE.....	VII.54
<b>7.4</b>	–	<b>Aplicação das receitas obtidas com a alienação de partes sociais do Estado.....</b>	<b>VII.55</b>
7.4.1	–	<i>Receitas</i> .....	VII.55
7.4.2	–	<i>Despesas</i> .....	VII.56
7.4.2.1	–	Anulação e amortização de dívida pública .....	VII.57
7.4.2.2	–	Novas aplicações de capital .....	VII.57
7.4.2.3	–	Despesas com privatizações .....	VII.58
7.4.2.4	–	Visto do Tribunal de Contas .....	VII.59
<b>VIII</b>	–	<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....</b>	<b>VIII.3</b>
<b>8.1</b>	–	<b>Considerações gerais .....</b>	<b>VIII.3</b>
<b>8.2</b>	–	<b>Análise do sistema contabilístico .....</b>	<b>VIII.4</b>
8.2.1	–	<i>Conformidade ao regime legal</i> .....	VIII.4
8.2.2	–	<i>Fiabilidade e tempestividade da informação contabilística</i> .....	VIII.6
8.2.3	–	<i>Prossecução do princípio da unidade de tesouraria</i> .....	VIII.14
<b>8.3</b>	–	<b>Análise de contas e operações seleccionadas .....</b>	<b>VIII.27</b>
8.3.1	–	<i>Classe de Disponibilidades e Aplicações</i> .....	VIII.28
8.3.1.1	–	Contas com saldo credor .....	VIII.28
8.3.1.2	–	Reescalonamento da Dívida da República de Angola.....	VIII.28

8.3.1.3	– Depósito Externo de Valores pelos Serviços e Fundos Autónomos.....	VIII.30
8.3.2	– <i>Classe de Terceiros</i> .....	VIII.33
8.3.2.1	– Contas para Antecipação de Fundos .....	VIII.33
8.3.2.2	– Outras Contas de Terceiros .....	VIII.46
<b>8.4</b>	<b>– Avaliação sobre o grau de execução do Regime da Tesouraria do Estado .....</b>	<b>VIII.55</b>
<b>IX</b>	<b>– OPERAÇÕES DE ENCERRAMENTO DA CONTA.....</b>	<b>IX.3</b>
9.1	– Encerramento da Conta .....	IX.3
9.2	– Apuramento dos saldos de encerramento .....	IX.7
<b>X</b>	<b>– FLUXOS FINANCEIROS ENTRE O ORÇAMENTO DO ESTADO E O SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL.....</b>	<b>X.3</b>
10.1	– Considerações gerais .....	X.3
10.2	– Fluxos financeiros do subsector dos serviços integrados para o SPE .....	X.3
10.2.1	– Fluxos evidenciados na CGE.....	X.3
10.2.1.1	– Transferências correntes.....	X.4
10.2.1.2	– Subsídios .....	X.5
10.2.1.3	– Transferências de capital.....	X.6
10.2.1.4	– Activos financeiros.....	X.8
10.2.2	– Outras operações.....	X.10
10.3	– Fluxos financeiros do SPE para o subsector dos serviços integrados .....	X.11
10.4	– Fluxos financeiros do subsector dos serviços e fundos autónomos para o SPE.....	X.13
10.5	– Fluxos financeiros do SPE para o subsector dos serviços e fundos autónomos.....	X.18
<b>XI</b>	<b>– FLUXOS FINANCEIROS COM A UNIÃO EUROPEIA .....</b>	<b>XI.3</b>
11.1	– Considerações gerais .....	XI.3
11.2	– Fluxos financeiros de Portugal para a UE.....	XI.5
11.2.1	– Enquadramento .....	XI.5
11.2.2	– Recursos próprios não tradicionais.....	XI.7
11.2.3	– Recursos próprios tradicionais.....	XI.10
11.3	– Fluxos financeiros da UE para Portugal .....	XI.12
11.3.1	– Enquadramento .....	XI.12
11.3.2	– Portugal no contexto da política financeira da UE.....	XI.13
11.3.3	– Transferências de fundos da UE em 2004.....	XI.13
11.3.4	– Fluxos financeiros da UE no período 2000-2004.....	XI.15
11.3.5	– QCA III.....	XI.16
11.3.5.1	– Quadro financeiro previsional.....	XI.16
11.3.5.2	– Realização em 2004 .....	XI.16
11.3.5.3	– Realização financeira acumulada .....	XI.17





## Tribunal de Contas

---

11.3.5.4 – Pedidos de pagamento em 31/12/2004 – aplicação da “regra n+2” .....	XI.21
11.3.6 – Reservas de eficiência e de Programação .....	XI.21
11.3.6.1 – Articulação com a Avaliação Intercalar.....	XI.22
11.3.6.2 – Atribuição da Reserva de Eficiência.....	XI.22
11.3.6.3 – Proposta de Afectação da Reserva de Programação .....	XI.23
11.3.7 – QCA II.....	XI.24
11.3.8 – Fundo de Coesão .....	XI.25
11.3.8.1 – Fundo de Coesão II .....	XI.26
11.3.9 – FEOGA-Garantia.....	XI.27
<b>11.4 – Sistemas de Gestão do Programa Operacional Ciência, Tecnologia, Inovação .....</b>	<b>XI.28</b>
11.4.1 – Enquadramento e Objectivos .....	XI.28
11.4.2 – Caracterização do POCTI .....	XI.28
11.4.3 – Programação, Aprovação e Execução Financeira .....	XI.29
11.4.4 – Plano de Acção formalizado com a Comissão Europeia .....	XI.29
11.4.5 – Sistema de Controlo e Sistema de Informação.....	XI.30
11.4.6 – Estrutura de Gestão do POCTI.....	XI.31
11.4.7 – Fluxos Financeiros .....	XI.31
11.4.8 – Verificação Documental e Física de Projectos.....	XI.32
11.4.8.1 – Projecto PLE 16 - Valorização da Qualidade e Promoção da Segurança Alimentar e da Preservação do Ambiente na Produção Hortofrutícola .....	XI.32
11.4.8.2 – Projecto PLE 22 – Aquisição e Análise de Dados por Sonda Submarina Multifeixe (Apetrechamento do NRP D. Carlos I) .....	XI.33
<b>11.5 – Sistemas de Gestão do Programa Operacional Sociedade da Informação.....</b>	<b>XI.34</b>
11.5.1 – Enquadramento e Objectivos .....	XI.34
11.5.2 – Caracterização.....	XI.34
11.5.3 – Aspectos Financeiros .....	XI.34
11.5.3.1 – “Regra n+2” .....	XI.34
11.5.3.2 – Atribuição da Reserva de Eficiência e de Programação .....	XI.35
11.5.3.3 – Execução Financeira.....	XI.35
11.5.4 – Eficácia da Decisão de Candidaturas e Pagamentos .....	XI.35
11.5.5 – Recursos humanos.....	XI.36
11.5.6 – Controlo .....	XI.36
11.5.7 – Gestão de Devedores .....	XI.36
11.5.8 – Verificação de Projectos.....	XI.36
11.5.8.1 – Projecto n.º 299/2.1/C/NRE “Criação de Postos Públicos de Acesso Gratuito à Internet nas Juntas de Freguesia” .....	XI.36

11.5.8.2 – Projecto n.º 553/2.3/C/ALE “Beja Digital” .....	XI.37
11.5.8.3 – Projecto n.º 549/2.3/C/ALG “Algarve Digital” .....	XI.38
<b>PRINCIPAIS ABREVIATURAS UTILIZADAS</b> .....	<b>A.3</b>



# Tribunal de Contas

---

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro I.1	– Alterações que modificaram o montante da receita inicialmente prevista .....	I.7
Quadro I.2	– Alterações que modificaram o montante da despesa inicialmente prevista.....	I.8
Quadro I.3	– Alterações que modificaram a repartição inicial da despesa por Ministérios.....	I.9
Quadro I.4	– Alterações de natureza funcional .....	I.13
Quadro I.5	– Alterações de natureza económica .....	I.14
Quadro I.6	– Alterações aos orçamentos das receitas dos SFA, de natureza económica .....	I.16
Quadro I.7	– Alterações aos orçamentos das despesas dos SFA, de natureza económica.....	I.18
Quadro II.1	– Unidades de registo na versão final do SCR .....	II.6
Quadro II.2	– Evolução do registo da informação original no SCR .....	II.8
Quadro II.3	– Indicadores de Tempestividade, de Fiabilidade e de Fiabilidade Tempestiva.....	II.9
Quadro II.4	– Receita do Estado no Sistema Central de Receitas.....	II.15
Quadro II.5	– Comparação entre o SCR e a Contabilidade do Tesouro .....	II.17
Quadro II.6	– Apuramento da receita efectiva por entidades.....	II.32
Quadro II.7	– Variação da Carteira de Créditos do Estado até 28-02-2005 segundo os relatórios para o cessionário.....	II.41
Quadro II.8	– Variação da Carteira de Créditos do Estado até 31-08-2004 segundo os ficheiros informáticos .....	II.42
Quadro II.9	– Discriminação dos Créditos Violados até 31-08-2004 .....	II.43
Quadro II.10	– Confronto entre Créditos Violados e correspondente redução da Carteira de Créditos .....	II.44
Quadro II.11	– Discriminação dos Créditos Substitutos até 31 de Agosto de 2004 .....	II.45
Quadro II.12	– Confronto entre Créditos Substitutos e correspondente acréscimo da Carteira de Créditos .....	II.45
Quadro II.13	– Confronto entre Créditos Violados e Créditos Substitutos .....	II.46
Quadro II.14	– Divergência na informação de Créditos Violados em 31 de Agosto de 2004.....	II.47
Quadro II.15	– Divergência na informação de Créditos Substitutos em 31 de Agosto de 2004 .....	II.47
Quadro II.16	– Variação da Carteira de Créditos do Estado até 28-02-2005 segundo os ficheiros informáticos .....	II.48
Quadro II.17	– Evolução dos créditos do Estado até 31-08-2004 segundo os relatórios para o cessionário .....	II.49
Quadro II.18	– Evolução dos créditos do Estado até 28-02-2005 segundo os relatórios para o cessionário .....	II.49
Quadro II.19	– Cobranças efectuadas no âmbito da cessão de créditos .....	II.65
Quadro II.20	– Liquidações prévias de IVA por notificar.....	II.70
Quadro II.21	– Serviços de Finanças de Oeiras-3 – Liquidações prévias não notificadas .....	II.71
Quadro II.22	– Certidões de dívida de IVA, por tipo de liquidação .....	II.72
Quadro II.23	– Certidões de dívida de IVA, por situação .....	II.72
Quadro II.24	– Comparação da receita prevista com a cobrada .....	II.79
Quadro II.25	– Comparação da receita fiscal prevista com a cobrada.....	II.81
Quadro II.26	– Evolução da receita líquida cobrada .....	II.82
Quadro II.27	– Estrutura da receita líquida cobrada.....	II.83
Quadro II.28	– Peso da receita líquida no PIB .....	II.83

Quadro II.29 – Estrutura e evolução da receita fiscal .....	II.84
Quadro II.30 – Peso da receita no PIB.....	II.85
Quadro III.1 – Pagamento de despesas de anos anteriores dos serviços integrados e dos SFA .....	III.5
Quadro III.2 – Processos examinados de dívidas transitadas para 2005 .....	III.6
Quadro III.3 – Abertura de créditos especiais com contrapartida em reposições não abatidas .....	III.11
Quadro III.4 – Comparação da despesa prevista com a despesa paga dos serviços integrados, por Ministério .....	III.18
Quadro III.5 – Evolução da despesa orçamental dos serviços integrados (2003 – 2004), por classificação económica.....	III.21
Quadro III.6 – Evolução da despesa orçamental dos serviços integrados (2003-2004), por Ministério .....	III.23
Quadro III.7 – Evolução da receita orçamental dos SFA (2003 – 2004), por classificação económica.....	III.29
Quadro III.8 – Evolução da despesa orçamental dos SFA (2003 – 2004), por classificação económica .....	III.32
Quadro III.9 – Ajustamentos que conduziram à “Conta Consolidada da Administração Central” .....	III.38
Quadro III.10 – Conta Consolidada da Administração Central, líquida de transferências intra e entre os subsectores e excluindo activos e passivos financeiros (em % das receitas e das despesas)..	III.43
Quadro IV.1 – Fontes de financiamento do PIDDAC previsto .....	IV.9
Quadro IV.2 – PIDDAC previsto (Cap. 50) .....	IV.10
Quadro IV.3 – PIDDAC previsto para o Cap. 50 .....	IV.11
Quadro IV.4 – PIDDAC previsto e executado - Cap. 50.....	IV.12
Quadro IV.5 – PIDDAC previsto e executado por Ministério - Cap. 50.....	IV.12
Quadro IV.6 – PIDDAC previsto por Ministério .....	IV.17
Quadro IV.7 – PIDDAC inicial, final e disponível por fonte de financiamento.....	IV.18
Quadro IV.8 – PIDDAC disponível e executado por fonte de financiamento.....	IV.19
Quadro IV.9 – PIDDAC executado por prioridades das GOP.....	IV.20
Quadro IV.10 – PIDDAC executado por eixo do QCA III.....	IV.21
Quadro IV.11 – PIDDAC executado por Região .....	IV.22
Quadro IV.12 – Taxas de execução por fonte de financiamento dos 11 Programas orçamentais com maior relevância financeira.....	IV.23
Quadro IV.13 – PIDDAC executado por natureza da despesa e fonte de financiamento.....	IV.24
Quadro IV.14 – PIDDAC executado por sector e fonte de financiamento.....	IV.25
Quadro IV.15 – Taxas de execução por fonte de financiamento dos Ministérios .....	IV.27
Quadro V.1 – Apoios concedidos pelos serviços integrados, por sectores institucionais.....	V.3
Quadro V.2 – Apoios concedidos pelos serviços integrados, por Ministério .....	V.4
Quadro V.3 – Apoios concedidos pelos serviços integrados a empresas e instituições de crédito.....	V.6
Quadro V.4 – Apoios concedidos pelos serviços integrados, a instituições sem fins lucrativos e a famílias .....	V.7
Quadro V.5 – Apoios concedidos pelos serviços e fundos e autónomos, por sectores institucionais .....	V.9
Quadro V.6 – Apoios concedidos pelos serviços e fundos autónomos .....	V.10
Quadro V.7 – Apoios concedidos pelos serviços integrados e pelos SFA, por sectores institucionais .....	V.11
Quadro V.8 – Apoios concedidos pelo Estado e pelos FSA a famílias .....	V.12
Quadro V.9 – Apoios concedidos pela DGPA – Execução orçamental .....	V.15
Quadro V.10 – Processos analisados e pagamentos efectuados .....	V.17
Quadro V.11 – Execução do orçamento privativo do ICAM – pagamentos efectuados .....	V.22



## Tribunal de Contas

---

Quadro V.12 – Apoios directos e selectivos aprovados em 2002 .....	V.25
Quadro V.13 – Apoios concedidos pelo IPAD – Dotações e execução orçamental (CGE) .....	V.33
Quadro V.14 – Contrapartida em receita dos créditos especiais abertos em 2004 .....	V.35
Quadro V.15 – Contrapartida em receita dos créditos especiais solicitados em 2005 .....	V.35
Quadro V.16 – Projectos seleccionados (apoios por concurso) – Apoio aprovado e pagamentos em 2004 .....	V.38
Quadro V.17 – Projectos de desenvolvimento (apoios pontuais) – Apoio aprovado e pagamentos em 2004 .....	V.39
Quadro V.18 – Despesa fiscal total .....	V.52
Quadro V.19 – Despesa fiscal em IRS .....	V.53
Quadro V.20 – Despesa fiscal em IRC .....	V.54
Quadro V.21 – Despesa fiscal em IVA .....	V.55
Quadro V.22 – Despesa fiscal em ISP .....	V.56
Quadro V.23 – Despesa fiscal em IA .....	V.57
Quadro V.24 – Despesa fiscal em Imposto sobre o Tabaco (IT) .....	V.58
Quadro V.25 – Despesa fiscal em Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA) .....	V.58
Quadro V.26 – Evolução da despesa e da receita fiscal .....	V.59
Quadro V.27 – Peso da despesa fiscal na receita do imposto .....	V.60
Quadro V.28 – Benefícios fiscais em IRC .....	V.72
Quadro VI.1 – Programa de financiamento para 2004 .....	VI.6
Quadro VI.2 – Execução do programa de financiamento .....	VI.8
Quadro VI.3 – Obrigações do Tesouro Médio Prazo emitidas ao abrigo da LOE para 2004 .....	VI.10
Quadro VI.4 – Execução do programa de troca de dívida .....	VI.15
Quadro VI.5 – Promissórias .....	VI.16
Quadro VI.6 – Evolução da dívida pública directa .....	VI.17
Quadro VI.7 – Variação da dívida directa do Estado .....	VI.19
Quadro VI.8 – Estrutura da dívida denominada em moeda estrangeira, por moedas .....	VI.20
Quadro VI.9 – Estrutura da dívida total após swaps, por moedas .....	VI.21
Quadro VI.10 – Endividamento dos serviços e fundos autónomos .....	VI.22
Quadro VI.11 – Acréscimo de endividamento para fazer face a necessidades de financiamento da execução orçamental .....	VI.23
Quadro VI.12 – Risco cambial – Exposição cambial primária e exposição cambial líquida .....	VI.30
Quadro VI.13 – Perfil de maturidades da dívida outstanding .....	VI.31
Quadro VI.14 – Perfil de maturidades da dívida acumulada .....	VI.32
Quadro VI.15 – Perfil de refixing da carteira .....	VI.32
Quadro VI.16 – Duração modificada .....	VI.33
Quadro VI.17 – Risco de crédito expresso em percentagem do limite em vigor .....	VI.33
Quadro VI.18 – Desempenho global da carteira – taxa interna de rentabilidade anualizada .....	VI.34
Quadro VI.19 – Custo do financiamento nas emissões .....	VI.35
Quadro VI.20 – Custo orçamental e custo cash-flow .....	VI.36
Quadro VI.21 – Contas de OET movimentadas em 2004 e no respectivo período complementar .....	VI.37

Quadro VI.22 – Emissões/produto dos empréstimos públicos ao abrigo da LOE/2004 .....	VI.38
Quadro VI.23 – Aplicação do produto dos empréstimos .....	VI.39
Quadro VI.24 – Evolução do produto e sua aplicação .....	VI.40
Quadro VI.25 – Assunção de passivos e regularização de responsabilidades .....	VI.42
Quadro VI.26 – Indemnizações provisórias e definitivas .....	VI.52
Quadro VI.27 – Pagamentos realizados por OET ao Grupo Millennium bcp.....	VI.54
Quadro VI.28 – Responsabilidades decorrentes da decisão arbitral - valores apurados pela SGHAS.....	VI.57
Quadro VI.29 – Evolução das dotações orçamentais requisitadas e a repor .....	VI.59
Quadro VI.30 – Amortizações e encargos correntes da dívida .....	VI.62
Quadro VI.31 – Movimento de “encargos pagáveis” relativo às “OT’s 1977 – Nacionalizações e Expropriações (Classe I a XII)” .....	VI.63
Quadro VI.32 – Amortizações e encargos correntes da dívida pública .....	VI.66
Quadro VI.33 – Amortizações, juros e resultados de swaps e forwards .....	VI.67
Quadro VI.34 – Evolução das amortizações .....	VI.68
Quadro VI.35 – Evolução dos CEDIC’s .....	VI.70
Quadro VI.36 – Amortizações realizadas pelo FRDP .....	VI.70
Quadro VI.37 – Encargos correntes da dívida pública .....	VI.70
Quadro VI.38 – Evolução dos encargos com juros.....	VI.71
Quadro VI.39 – Peso das amortizações e juros no PIB .....	VI.72
Quadro VI.40 – Peso dos juros nas despesas correntes e nas receitas efectivas .....	VI.72
Quadro VI.41 – “Outros encargos correntes da dívida” .....	VI.73
Quadro VI.42 – Evolução das despesas com serviços da dívida pública.....	VI.74
Quadro VI.43 – Despesas com expedição de extractos de certificados de aforro.....	VI.75
Quadro VI.44 – Garantias pessoais concedidas pelo Estado em 2004.....	VI.77
Quadro VI.45 – Pagamentos efectuados pelo Estado em execução de garantias.....	VI.79
Quadro VI.46 – Responsabilidades do Estado por garantias prestadas a financiamentos em moeda nacional.....	VI.83
Quadro VI.47 – Responsabilidades do Estado por garantias prestadas a financiamentos em moeda estrangeira.....	VI.85
Quadro VI.48 – Evolução dos factores que influenciaram as responsabilidades efectivas acumuladas do Estado .....	VI.85
Quadro VI.49 – Variação das responsabilidades assumidas do Estado, por sectores beneficiários.....	VI.86
Quadro VI.50 – Variação das responsabilidades efectivas do Estado, por sectores beneficiários .....	VI.86
Quadro VI.51 – Variação das responsabilidades de outras pessoas colectivas de direito público .....	VI.87
Quadro VI.52 – Cabimentação das garantias pessoais prestadas pelo Estado .....	VI.88
Quadro VI.53 – Cabimentação das garantias pessoais prestadas por outras pessoas colectivas de direito público .....	VI.89
Quadro VI.54 – Capitais garantidos pelo Estado no ano .....	VI.91
Quadro VI.55 – Posição das responsabilidades do Estado em vigor no final do ano .....	VI.91
Quadro VI.56 – Prémios processados e cobrados por tipo de seguro .....	VI.93
Quadro VII.1 – Repartição do património financeiro, por subsector e tipo de activo.....	VII.5



## Tribunal de Contas

---

Quadro VII.2 – Património financeiro do subsector dos serviços integrados. Evolução registada em 2004, por tipo de activo .....	VII.7
Quadro VII.3 – Créditos por empréstimos concedidos. Evolução global em 2004.....	VII.8
Quadro VII.4 – Créditos por empréstimos concedidos. Evolução registada em 2004, por moeda de denominação .....	VII.10
Quadro VII.5 – Créditos por empréstimos concedidos. Evolução registada em 2004, por natureza e moeda de denominação.....	VII.10
Quadro VII.6 – Créditos por repasse de fundos. Montante contratual, por beneficiário e origem dos fundos .....	VII.12
Quadro VII.7 – Créditos por repasse de fundos. Evolução registada em 2004, por natureza e moeda de denominação .....	VII.12
Quadro VII.8 – Créditos por execução de garantias. Evolução registada em 2004.....	VII.14
Quadro VII.9 – Créditos resultantes de reestruturação de dívidas. Evolução registada em 2004, por natureza e moeda de denominação.....	VII.15
Quadro VII.10 – Créditos transferidos para o Estado. Evolução registada em 2004 .....	VII.17
Quadro VII.11 – Obrigações e títulos de dívida pública. Evolução global em 2004.....	VII.18
Quadro VII.12 – Fundos de investimento na carteira da DGT. Evolução registada em 2004.....	VII.18
Quadro VII.13 – Participações societárias. Evolução global em 2004.....	VII.19
Quadro VII.14 – Acções e quotas na carteira da DGT. Alterações no valor nominal em 31 de Dezembro de 2003.....	VII.20
Quadro VII.15 – Acções e quotas na carteira da DGT. Evolução registada em 2004, por natureza dos movimentos.....	VII.20
Quadro VII.16 – Participações em entidades não societárias. Evolução global em 2004 .....	VII.26
Quadro VII.17 – Participações em organizações financeiras internacionais. Evolução e encargos suportados em 2004, por organização .....	VII.27
Quadro VII.18 – Composição das carteiras dos SFA por natureza de activos .....	VII.28
Quadro VII.19 – Evolução do património financeiro.....	VII.31
Quadro VII.20 – Evolução global do património financeiro por entidade gestora.....	VII.32
Quadro VII.21 – Evolução registada na carteira dos empréstimos concedidos.....	VII.34
Quadro VII.22 – Evolução registada no valor da carteira de obrigações .....	VII.36
Quadro VII.23 – Evolução registada no valor da carteira de títulos de dívida pública .....	VII.37
Quadro VII.24 – Evolução registada no valor da carteira dos fundos de investimento.....	VII.39
Quadro VII.25 – Evolução registada no valor da carteira de participações societárias.....	VII.41
Quadro VII.26 – Movimentos de aumento e de redução da carteira de acções.....	VII.42
Quadro VII.27 – Evolução registada no valor da carteira de participações não societárias .....	VII.47
Quadro VII.28 – Evolução registada no valor da carteira dos outros activos.....	VII.48
Quadro VII.29 – Serviços e fundos autónomos que apresentam diferenças entre os valores de receita e de despesa apurados através das Instruções e os constantes da CGE .....	VII.50
Quadro VII.30 – Aplicação das receitas das privatizações em 2004.....	VII.56
Quadro VII.31 – Novas aplicações de capital realizadas em 2004, com receitas das privatizações.....	VII.58
Quadro VIII.1 – Datas do fecho da contabilidade .....	VIII.9
Quadro VIII.2 – Indicadores de Tempestividade, Fiabilidade e Fiabilidade Tempestiva .....	VIII.12

Quadro VIII.3 – Indicador de Fiabilidade Tempestiva por classes .....	VIII.13
Quadro VIII.4 – Fundos depositados no Tesouro em 31 de Dezembro de 2004 por sectores institucionais.....	VIII.17
Quadro VIII.5 – Divergências entre os saldos da Contabilidade e do Homebanking .....	VIII.21
Quadro VIII.6 – Amostra dos excedentes e disponibilidades dos SFA.....	VIII.24
Quadro VIII.7 – Afecção do valor amortizado da Dívida da República de Angola.....	VIII.29
Quadro VIII.8 – Movimentação nas contas de depósito externo de valores .....	VIII.31
Quadro VIII.9 – Movimentação das contas de antecipações de fundos previstos no Orçamento da União Europeia .....	VIII.34
Quadro VIII.10 – Movimentação da conta de Operações de Regularização da Escrita Orçamental .....	VIII.50
Quadro VIII.11 – Alcances registados nas contas criadas em 2004 .....	VIII.52
Quadro VIII.12 – Movimentação das contas de terceiros com saldo final devedor .....	VIII.53
Quadro IX.1 – Impacto das operações de encerramento nas receitas cobradas .....	IX.5
Quadro IX.2 – Movimentos de Encerramento da CGE na Contabilidade do Tesouro .....	IX.5
Quadro IX.3 – Reposições retroagidas .....	IX.6
Quadro IX.4 – Evolução da receita do Estado por cobrar em 2004 .....	IX.10
Quadro IX.5 – Evolução das disponibilidades e aplicações da Tesouraria do Estado em 2004 .....	IX.11
Quadro X.1 – Transferências para entidades não financeiras do SPE.....	X.4
Quadro X.2 – Transferências correntes para entidades não financeiras do SPE .....	X.4
Quadro X.3 – Subsídios para entidades não financeiras do SPE.....	X.5
Quadro X.4 – Subsídios para sociedades financeiras do SPE .....	X.6
Quadro X.5 – Transferências de capital para entidades do SPE.....	X.7
Quadro X.6 – Transferências de verbas do PIDDAC.....	X.8
Quadro X.7 – Activos financeiros .....	X.9
Quadro X.8 – Assunção de passivos e regularização de responsabilidades .....	X.10
Quadro X.9 – Concessão de garantias pessoais.....	X.10
Quadro X.10 – Variação dos fluxos financeiros e das garantias prestadas .....	X.11
Quadro X.11 – Receitas com origem no SPE evidenciadas na CGE .....	X.11
Quadro X.12 – Dividendos e participação nos lucros .....	X.12
Quadro X.13 – Receitas das privatizações .....	X.12
Quadro X.14 – Transferências dos SFA para o SPE não financeiro .....	X.13
Quadro X.15 – Entidades beneficiárias .....	X.14
Quadro X.16 – Receitas dos SFA com origem no SPE evidenciadas na CGE.....	X.18
Quadro XI.1 – Fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia – 2004.....	XI.3
Quadro XI.2 – Transferências de Portugal para a União Europeia – 2004.....	XI.6
Quadro XI.3 – Contribuições – Fluxos financeiros .....	XI.7
Quadro XI.4 – Recursos próprios não tradicionais – Execução orçamental.....	XI.8
Quadro XI.5 – Recursos próprios não tradicionais – Evolução.....	XI.9
Quadro XI.6 – Recursos próprios tradicionais .....	XI.11
Quadro XI.7 – Recursos próprios tradicionais – Execução orçamental .....	XI.12





## Tribunal de Contas

---

Quadro XI.8 – PIDDAC - Financiamento comunitário do PIDDAC – 2004.....	XI.14
Quadro XI.9 – Transferências da UE relativas ao período de programação 2000-2006 .....	XI.15
Quadro XI.10– Programação e execução acumulada dos fundos do QCA III no período 2000-2006 .....	XI.18
Quadro XI.11– Realização do QCA II .....	XI.25
Quadro XI.12– Realização do Fundo de Coesão II - 2000/2004.....	XI.26
Quadro XI.13– Distribuição do esforço de controlo por nível .....	XI.30

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico IV.1 – Financiamento previsto co-financiado e não co-financiado .....	IV.10
Gráfico IV.2 – PIDDAC previsto para o Cap. 50 .....	IV.11
Gráfico IV.3 – PIDDAC previsto face às prioridades das GOP .....	IV.13
Gráfico IV.4 – PIDDAC previsto por eixos do QCA III .....	IV.14
Gráfico IV.5 – PIDDAC regionalizado previsto.....	IV.14
Gráfico IV.6 – PIDDAC previsto para os onze Programas orçamentais mais significativos .....	IV.15
Gráfico IV.7 – Natureza da despesa prevista.....	IV.15
Gráfico IV.8 – PIDDAC previsto por sector .....	IV.16
Gráfico IV.9 – PIDDAC previsto por Ministério .....	IV.18
Gráfico IV.10 – PIDDAC inicial, disponível e executado por fonte de financiamento.....	IV.20
Gráfico IV.11 – Taxa de execução global dos Programas orçamentais.....	IV.22
Gráfico IV.12 – PIDDAC inicial, disponível e executado por Ministério.....	IV.26
Gráfico IV.13 – Estrutura das fontes de financiamento .....	IV.29
Gráfico V 1 – Evolução da despesa fiscal.....	V.60
Gráfico VI.1 – Produto dos empréstimos públicos.....	VI.37
Gráfico VI.2 – Aplicação do produto dos empréstimos .....	VI.39
Gráfico VI.3 – Evolução do produto e sua aplicação .....	VI.40
Gráfico VI.4 – Evolução dos valores a repor .....	VI.61
Gráfico VI.5 – Resultados das operações de derivados.....	VI.68
Gráfico VI.6 – Evolução das amortizações.....	VI.69
Gráfico VI.7 – Responsabilidades do Estado, por países, no final de 2004.....	VI.75
Gráfico VII.1 – Repartição do património financeiro, por subsector e tipo de activo .....	VII.5
Gráfico VII.2 – Evolução da receita da alienação de participações do Estado 1995-2004 .....	VII.25
Gráfico VII.3 – Constituição das carteiras de activos.....	VII.30
Gráfico VII.4 – Composição do património financeiro no final de 2004 .....	VII.32
Gráfico VII.5 – Repartição das aplicações de receitas de privatizações, 1995-2004 .....	VII.57
Gráfico XI.1 – Transferências de Portugal para a União Europeia em 2004 .....	XI.6
Gráfico XI.2 – Recursos próprios não tradicionais – Evolução .....	XI.10
Gráfico XI.3 – Recursos próprios tradicionais .....	XI.11
Gráfico XI.4 – Transferências da UE para Portugal – 2004.....	XI.14
Gráfico XI.5 – Programação e Execução dos Fundos do QCA III em 2004.....	XI.16
Gráfico XI.6 – Realização Comunitária por PO – 2000/2006.....	XI.18
Gráfico XI.7 – Taxas de aprovação, execução e realização por PO – 2000/2006.....	XI.19
Gráfico XI.8 – Repartição da reserva de eficiência no QCA III.....	XI.23
Gráfico XI.9 – Repartição da reserva de programação no QCA III .....	XI.24
Gráfico XI.10 – Ajudas no âmbito do FEOGA-Garantia – 2004 .....	XI.27
Gráfico XI.11 – Programação Financeira POCI 2010 / POCTI .....	XI.29



**Tribunal de Contas**

---

*Nota Introdutória*





## NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Parecer, cuja estrutura reflecte o conteúdo genérico previsto no artigo 41.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, contém, para além da análise relativa ao processo orçamental e à execução global do orçamento, os resultados das acções e verificações realizadas no âmbito e com a incidência que seguidamente se referem.

No que respeita à execução orçamental da receita, para além da análise global do modelo de contabilização e da evolução respeitante à implementação do Regime de Contabilização da Receita do Estado estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 301/99, de 5 de Agosto, e pela Portaria n.º 1122/2000, de 28 de Julho, nas áreas relativas às entidades administradoras de receitas dos impostos sobre o rendimento e sobre o valor acrescentado, foram realizadas auditorias à Direcção-Geral dos Impostos que tiveram por finalidade, avaliar a execução da operação de cessão de créditos fiscais do Estado, efectuada em 2003, ao abrigo da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro e, a cobrança da receita do imposto sobre o valor acrescentado em execução fiscal.

O Tribunal continuou a apreciar a matéria referente aos benefícios fiscais, tendo em conta o disposto na legislação respectiva, especialmente quanto à quantificação da despesa fiscal e à publicação e fundamentação dos actos administrativos envolvendo perda de receita.

Visando avaliar o sistema de controlo instituído na Direcção-Geral dos Impostos, no Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas, no ICEP-Portugal e na Agência Portuguesa para o Investimento, relativamente aos benefícios de natureza contratual, foi realizada uma auditoria direccionada aos benefícios previstos no artigo 37.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Tendo em conta as recomendações feitas nesta matéria, em anteriores pareceres sobre as Contas Gerais do Estado, o Tribunal procurou ainda avaliar o grau de acolhimento das mesmas.

No campo da despesa, para além das acções de verificação e da apreciação geral da "despesa paga" evidenciada na Conta, dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, foram realizadas acções junto de organismos que fizeram transitar o pagamento de encargos vencidos em 2004 para o ano seguinte, bem como auditorias que deram continuidade ao acompanhamento do sistema de concessão de apoios não reembolsáveis (artigo 41.º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 98/97). Nessas auditorias, que incidiram sobre os apoios concedidos pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, pelo Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia e pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, além dos tradicionais aspectos de legalidade, foram objecto de exame a regularidade e a correcção económica e financeira da atribuição e pagamento dos apoios e o sistema de controlo instituído, bem como a implementação de anteriores recomendações do Tribunal.

Procede-se ainda à análise da concretização do regime de administração financeira do Estado, passados que estavam, em 2004, catorze anos sobre a aprovação da Lei de Bases da Contabilidade Pública (Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro) e do grau de implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (e dos planos sectoriais), bem como a uma breve análise da forma como foi elaborada a "Conta Consolidada da Administração Central".

O capítulo relativo ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central inclui a análise da execução financeira global do Programa, nomeadamente da sua parcela anual, bem como a síntese relativa ao relatório de auditoria respeitante ao Projecto do PIDDAC "Empreendimento Campo Grande/Odivelas" da Medida "Redes de Metropolitano".

No capítulo referente à dívida pública, para além da análise dos factores determinantes da evolução da dívida directa do Estado e dos encargos a ela associados, procedeu-se à avaliação da gestão da dívida pública, numa perspectiva idêntica à dos anos anteriores. Continua a assumir particular ênfase a análise da aplicação do produto dos empréstimos, com especial incidência nas operações autorizadas ao abrigo dos artigos 52.º e 53.º da Lei do Orçamento, sem a necessária cobertura orçamental, relativamente às quais se continua a verificar a sistemática violação da Constituição da República Portuguesa e da Lei de Enquadramento Orçamental, com importantes implicações na transparência e rigor das contas públicas. No domínio da assunção de outras responsabilidades, analisam-se ainda os factores determinantes da evolução da dívida garantida e a concessão de garantias do Estado a seguros de crédito, créditos financeiros, seguros caução e seguros de investimento, contratados pela COSEC – Companhia de Seguros de Crédito, S.A.

Como se tem vindo a assinalar em pareceres anteriores, na medida em que a inventariação do património do Estado não se encontra ainda efectuada, o POCP é objecto de aplicação limitada e a Conta Geral do Estado continua a não ser acompanhada de um balanço entre valores activos e passivos, a análise que se tem vindo a desenvolver, tendo por base a informação proporcionada ao abrigo das Instruções n.º 2/00-2.ª Secção, circunscreve-se ao acompanhamento da evolução do património financeiro, tendo em conta as disposições legais aplicáveis, Embora a análise continue a não assegurar a cobertura exaustiva do património financeiro da administração central, abrange, para além do património do subsector dos serviços integrados gerido por quinze entidades, o do subsector dos serviços e fundos autónomos, envolvendo oitenta e quatro organismos.

No presente Parecer, faz-se também o acompanhamento da arrecadação e aplicação das receitas das reprivatizações efectuadas ao abrigo da Lei n.º 11/90.

No capítulo referente às operações de tesouraria, procedeu-se à realização de uma auditoria à Direcção Geral do Tesouro que teve como objectivos acompanhar a actividade na área da Tesouraria do Estado, por forma a avaliar a sua evolução e o acatamento das recomendações do Tribunal de Contas, bem como o grau de implementação do regime de Tesouraria do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho, no âmbito da Contabilidade do Tesouro, especialmente quanto à conformidade dos processos de contabilização e controlo ao regime legal, à fiabilidade e tempestividade da informação prestada e à prossecução do princípio da unidade de tesouraria.

Neste âmbito, foi analisada a movimentação sujeita a condições especificamente determinadas pelo Regime da Tesouraria do Estado, a movimentação em contas e diários criados, alterados ou extintos em 2004, bem como a movimentação destinada à regularização ou encerramento da Contabilidade do Tesouro e da Conta Geral do Estado.

A análise efectuada às operações de encerramento da Conta incidiu, na área da despesa, sobre a retroacção a 2004, de reposições efectuadas em 2005 e, no âmbito da receita, sobre a transferência de saldos de receitas consignadas, sobre as necessidades de financiamento do défice orçamental, bem como sobre os saldos em documentos (receitas em dívida) e em disponibilidades na Tesouraria do Estado.

A Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, no seu artigo 41º, alíneas d) e i), contempla, respectivamente, a análise dos fluxos entre o Orçamento do Estado e o Sector Empresarial do Estado e com a União Europeia, pelo que se procede no presente Parecer à análise desses fluxos.

O capítulo respeitante aos fluxos financeiros com a União europeia integra, por um lado, a análise das contribuições financeiras nacionais destinadas ao orçamento da Comunidade e, por outro, a apreciação global, no horizonte temporal 2000-2004, das transferências e da aplicação dos Fundos Estruturais, do



## Tribunal de Contas

Fundo de Coesão e do FEOGA-Garantia, com especial incidência na execução financeira de 2004, sua relação com a Conta Geral do Estado de 2004 e com o OE/PIDDAC relativo ao mesmo ano.

Este capítulo integra ainda as sínteses dos resultados apurados nas auditorias realizadas aos Programas Operacionais “*Ciência, Tecnologia, Inovação (POCTI)*” e “*Sociedade de Informação (POSI)*”.

De assinalar que o Tribunal, à semelhança do ano anterior, deliberou não se pronunciar, neste Parecer, sobre a Conta da Segurança Social, por a correspondente execução orçamental ser considerada como ainda não definitiva.

No presente Parecer observou-se o princípio do contraditório, tendo o Tribunal de Contas tido na devida conta as respostas das entidades às observações formuladas, de que se inserem extractos ao longo do presente Volume, e que se apresentam na íntegra, no Volume III, nos termos n.º 3 do actual artigo 73.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto.